



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Mensagem de Encaminhamento e Justificativa

Nobre Senhor Presidente,

CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Exmos. Srs. Vereadores

Daniel de Sousa Lima, vereador dessa egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais, apresenta Emenda Modificativa ao art. 1º do Projeto de lei 012/2017, que institui o dia municipal do leite no município de São José do Divino. .

Senhores vereadores, o Dia do Leite deveria ser comemorado no ultimo dia (culminância) da nossa tradicional Festa do Leite, tendo em vista que essa data é bem mais apropriada, uma vez que é nesse dia que está concentrada o maior fluxo de cidadãos locais e visitantes ao nosso evento, bem como é o dia da finalização do concurso leiteiro, proclamando o campeão da disputa em diversas categorias, sem mencionar que sendo no domingo as comemorações podem ocorrer durante todo o dia, em se tratando de dia não útil para o trabalho.

Aclaradas as razões expostas, apresentamos a Emenda Modificativa 003/2017, de forma a contribuir para o melhoramento e engrandecimento de nossa cultura.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 20 de Novembro de 2017.

Daniel de Sousa Lima
Vereador-PSD



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Emenda Modificativa nº 003/2017 ao Projeto de Lei nº 012/2017.

Modifica a redação do caput do art. 1º do Projeto de lei 012/2017, que institui o dia municipal do leite no município de São José do Divino.

DANIEL DE SOUSA LIMA, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Emenda Modificativa ao Projeto de lei 012/2017, que institui o dia municipal do leite no município de São José do Divino.

Art. 1º O Caput do art. 1º do Projeto de lei 012/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica Instituído no Município de São José do Divino-PI, o Dia Municipal do Leite, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de Novembro.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do projeto em tela.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 20 de Novembro de 2017.

Daniel de Sousa Lima
Vereador-PSD